

República Federativa do Brasil

Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

MARIA RITA RODRIGUES

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais

nascida a 02 de março de 1968, R.G.: M-5.725.712 - MG,

*o presente diploma de **Doutor em Farmácia***

*Área de concentração: **Análises Clínicas***

tendo em vista que, em 11 de março de 2005, satisfizes todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da **Faculdade de Ciências Farmacêuticas** para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2005.


Prof. Dr. Adolpho José Meli

Reitor


Prof.ª Dra. Suely Yliela

Pró-Reitora


Profa. Dra. Nina Beatriz Stocco Rahieri

Secretária Geral

Por Delegação do M. Reitor
Art. 42 do Estatuto da USP
HÉLIO NOGUEIRA DA CRUZ

ARMANDO CORBANI FERRAZ
(Art. 15 do Regimento Geral do USP)

Vice-Reitor

Curso Reconhecido
de acordo com o disposto
na Portaria MEC n.º 2530
de 04/09/2002, DOU de
06/09/2002.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 064393
Processo n.º 2005.5.348.9.4
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 20 de Setembro de 2005

De acordo.

LUIS CARLOS PASTOR
Técnico Acadêmico

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL - REGISTRO